

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)
EDITAL Nº 2 – SEFAZ/AL, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, tendo em vista as impugnações deferidas, torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.1**, **5.6.1** e **13.2** do Edital nº 1 – SEFAZ/AL, de 7 de julho de 2021, bem como a **inclusão**, no referido edital, dos subitens **9.8.1.1** e **10.6**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

5.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e na **Lei nº 8.460, de 23 de junho de 2021**.

[...]

5.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso e classificado nos limites especificados no quadro constante do item 4 deste edital, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021, e na **Lei nº 8.460/2021**.

[...]

9.8.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência, aprovados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.8.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados na prova escrita objetiva até o limite total de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

10.6 Em hipótese alguma, haverá nomeação de candidatos eliminados na forma do subitem 10.5 deste edital, seja por insuficiência de candidatos aprovados, seja para suprir eventual desistência de aprovados.

[...]

13.2 CONHECIMENTOS

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL

[...]

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: I GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI: [...]. 8 **PMBOK** 6. 9 **COBIT 2019**. 10 **ITIL 4**. [...]. **III SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** [...]. 3.5 **UML 2**. [...]. 7 **CMMI-DEV v2.0, (MR-MPS-SW) GUIA GERAL MPS DE SOFTWARE (2021)**. [...]. 17 Linguagens de programação, frameworks e ferramentas de desenvolvimento:

Java; **Junit 6**; Maven; Spring (boot, security, data); Single Page Application; JPA; **Hibernate 5.5**; JMock; Mockito; Selenium/WebDriver; Cucumber; Javascript; **Angular 9.0**; React; JSON; JWT; Jasmine; XML; NPM; Python. [...]. **VI SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**: [...]. 6 Normas **ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2020, ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2021, ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019, ABNT NBR ISO 22313:2020**. [...].
[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio